



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

Requerimento nº 031/2023

Emerson Ferreira Calado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
POR UNANIMIDADE
REUNIÃO 013 PERÍODO
EM 16/03/2023
PRESIDENTE

Requeiro a mesa ouvido o Plenário, cumprida as formalidades regimentais, em especial as constantes do *artigo 141, inciso X* e *artigo 151* do Regimento Interno, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo, Prefeito desse Município, com cópia para o Secretario de infraestrutura, Senhor João Eudes para que seja feita as adequações no complexo esportivo COHAB (antiga academia das cidades) em caráter de urgência, banheiros com acessibilidade, proteção na área de futmesa, proteção dos equipamentos de musculação, mudar a areia das áreas de futebol de barrinha, futevôlei e vôlei, cobertura nas arquibancadas, vestiários na área do futebol Society, marcação na pista cooper, uma área coberta, quiosques para comercialização de alimentos(não de bebidas alcoólicas), equipamentos para praticas esportivas(bolas, redes, funcionais e etc), uma base da Guarda Municipal e orientação de profissionais no complexo com horários específicos.

Justificativa. Esporte tanto de competição como de entretenimento, lazer e saúde localiza-se como foco central no processo de desenvolvimento induzido. Nesse sentido podemos dizer que: O esporte é uma "Indústria Limpa", com impacto econômico já comprovado, que participa com valores entre 2-3% do PIB dos países desenvolvidos. Nessas circunstâncias, a alavancagem primária concerne à geração de emprego e renda na região delimitada pelo projeto.

O esporte é um componente-chave do desenvolvimento sustentável quando gerido em harmonia com o meio ambiente que pode se associar ao desenvolvimento tecnológico de uma determinada região por oferecer qualidade de vida atrativa para a mão-de-obra de alta especialização ou indústrias avançadas. Por razões similares, o esporte compõe-se com o turismo e o lazer, criando uma sinergia em que estes três componentes passam a constituir referências mútuas e um todo cultural para a promoção de imagens promocionais.

O esporte é um instrumento de inclusão social com impacto na área econômica, o que lhe dá uma condição excepcional de alavancagem num processo de desenvolvimento. Entende-se nesse caso "inclusão social" como um efeito das atividades esportivas ao atrair, acolher e desenvolver grupos-alvo vulneráveis ou



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

peças e grupos afluentes, pelas possibilidades de adaptação das práticas aos indivíduos segundo suas peculiaridades. .

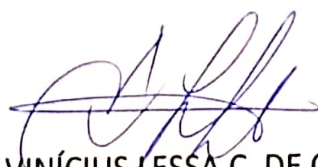
O esporte gera imagem positiva dos indivíduos, produtos, instituições, regiões e até mesmo países. Por sua condição de entretenimento simultaneamente com suas possibilidades de prática, o esporte oferece uma vantagem adicional, em princípio mercadológica, mas apta a se tornar educacional quando orientado para tal função. .

O esporte ao se tentar premissas anteriores, revela-se como instrumento capaz de dar sentido ao desenvolvimento ao expandir a sua oferta e reorientar sua demanda para efeitos desejados.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Da decisão do plenário dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Maria Leite de Macedo, Prefeito.

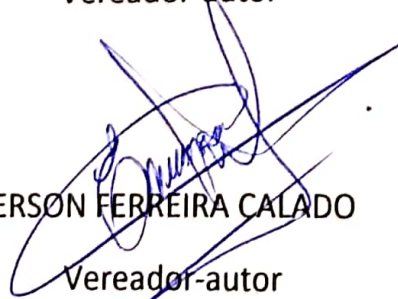
Sala das Reuniões, Cupira (PE), em 15 de Março de 2023.


EDEN VINÍCIUS LESSA C. DE CARVALHO

Vereador-autor


DAVID MARQUES DE AMORIM

Vereador-autor


EMERSON FERREIRA CALADO

Vereador-autor


RICACIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA

Vereador-autor